



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 9/2022

Local: Sala de Sessões

Data: 05.04.2022

Horário: 10:30 às 12:30

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA (subst) (sem representante)	SCR
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	SJU
	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA (subst)	STI
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SOF
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SAD
	MAURO ANGELO CARDOSO PAZ (subst)	SCI
	EDNA FERNANDES SABOIA	SGP
Coordenadoria de Eleições		COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Representante dos Cartórios Eleitorais	EDUARDO FIGUEREDO PONTES	ZE112
Núcleo de Gestão Estratégica	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	NES
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR	COINT
Ouvidoria Regional Eleitoral	RENATO VILANOVA SOARES BARBOSA	OUVIR

Pauta:

1. Eleições 2022 – final do alistamento

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor (COATE) apresentou o resumo das providências para realização de Atendimento Ampliado no Centro de Eventos do Ceará para fechamento do Cadastro Eleitoral, nos seguintes termos: <ul style="list-style-type: none">• Período: 25/04 a 04/05/2022, somente em dias úteis;• Período de organização: 18 a 22/04/2022;• Período de desmobilização: 05 e 06/05/2022;• Horário de Atendimento: das 8h às 14h, de 25 a 29/04/2022, e das 8h às 17h, de 02 a 04/05/2022;• Modalidade: mediante prévio agendamento.	COATE	Imediato
A Secretaria de Administração (SAD) pontuou que realizaria, no dia 06/04, reunião com a empresa vencedora da licitação da infraestrutura para acertar detalhes operacionais, e sugeriu a tramitação urgente do PAD para assegurar a coleta da assinatura da empresa com máxima		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/04/2022 13:46:48

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>brevidade. Informou que a SEDIT precisará fornecer as especificações para preparação do material de sinalização. A COATE informou que, concomitantemente, haverá reunião com os órgãos de segurança pública para tratar do controle de acesso ao local do evento.</p> <p>Sugeriu que, a priori, o dimensionamento das vagas disponíveis para atendimento ao público não considerasse a sobrejornada de 3 (três) horas no período de 2 a 4 de maio. De forma que essa capacidade adicional seria divulgada em momento posterior, pelo Disque Eleitor e pela imprensa, na hipótese de eventual esgotamento das vagas. Acusou a necessidade de fixar uma diretriz para eventuais atendimentos sem agendamento nos casos de excluídos digitais, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos (acima de 60 e de 80 anos).</p> <p>Quanto ao pessoal da Secretaria destacado para o Atendimento Ampliado no CEC, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) ressaltou que ocorreram 7 (sete) inscrições voluntárias. Assim, considerando o baixo número de adesões, a COATE sugeriu que a indicação pelos gestores de pelo menos 50 pessoas com perfil para atendimento ao público para complementar a equipe. Apontou ainda o acúmulo de solicitações decorrente da demanda emergente do Título Net.</p> <p>Adicionalmente, reforçou a imprescindibilidade da presença dos Juízes Eleitorais das Zonas da capital durante todo o atendimento no Centro de Eventos.</p> <p>Questionou se haveria fornecimento de água aos eleitores no Centro de Eventos do Ceará.</p> <p>Deliberações: O Comitê Estratégico (COE) tomou ciência do andamento do projeto corporativo Cadastro Eleitoral, restando os seguintes encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A proposta da COATE para abertura paulatina das vagas de atendimento foi acolhida. A ASCOM iniciará a divulgação, junto à imprensa, do "Atendimento Ampliado Mediante Agendamento Prévio" a partir do dia 18/04. Excepcionalmente, os excluídos digitais poderão ser atendidos sem agendamento prévio, mediante alocação em vagas oportunamente reservadas a esse público; • Em virtude do crescente acúmulo de solicitações oriundas do Título Net, as secretarias indicarão, até o final do dia, 10 (dez) pessoas para alocação imediata no tratamento da demanda recebida pela internet até o início do Atendimento Ampliado no CEC; • Para o atendimento presencial no CEC será disponibilizada uma força de trabalho complementar de 40 (quarenta) servidores da Secretaria, a serem indicados oportunamente entre os voluntários inscritos e os designados pela Administração; • Para viabilizar a presença de Juiz Eleitoral durante o atendimento no período de encerramento do Cadastro Eleitoral, das 7h até o encerramento dos trabalhos, a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral providenciará um Ofício de recomendação aos magistrados; • Não haverá fornecimento de água ao público externo no CEC, com vistas a assegurar o atendimento rápido e evitar aglomeração de pessoas em observância aos protocolos de combate à pandemia de Covid-19; • As diretrizes fixadas para o Atendimento Ampliado no CEC serão, no que couber, estendidas aos atendimentos realizados nas unidades do interior do Estado. 		

2. PAD 5033/2022: Hospitais Universitários – UFC/EBSERH – dispensa de convocação de mesários nas eleições de 2022.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG apresentou a solicitação de dispensa de convocação para o serviço eleitoral dos servidores vinculados à Universidade Federal do Ceará (UFC) e dos empregados públicos vinculados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) pertencentes ao quadro funcional do Complexo Hospitalar constituído pelo Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e pela Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC). Informou que o pedido não veio acompanhado da relação individualizada das pessoas abarcadas pela demanda.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) opinou pelo deferimento da solicitação para as pessoas que atuam diretamente na atividade hospitalar, mediante apresentação de arquivo em formato textual aberto com o rol dos funcionários devidamente identificados com os dados</p>	ASJUR	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
eleitorais (número da inscrição eleitoral, da zona e da seção), de forma a viabilizar o processamento pelas Zonas Eleitorais de Fortaleza. A ASJUR comunicará ao requerente a necessidade de fornecimento dos dados individualizados para fins de registro da dispensa de convocação.		

3. PAD 5151/2022: Instituição dos Núcleos de Justiça 4.0.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG comunicou a recepção do Ofício-Circular GAB-DG nº 112/2022, oriundo do Tribunal Superior Eleitoral, indicando que os estudos feitos pelas unidades técnicas do TSE apontam para a desnecessidade de criação dos “Núcleos de Justiça 4.0” nos termos da Resolução CNJ nº 385/2022, ficando a adoção da medida a critério de cada Tribunal Regional Eleitoral.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) tomou ciência do posicionamento firmado pelo Tribunal Superior Eleitoral.</p>		

4. Relatório de Gestão 2021

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG apresentou o Relatório de Gestão 2021, publicado no dia 31/03/2022, em atenção às disposições normativas do Tribunal de Contas da União. Registrhou a colaboração das áreas fornecedoras de informações, mas pontou deficiências que impactaram na celeridade da elaboração do documento.</p> <p>A Diretoria-Geral exaltou a qualidade final do documento e agradeceu o empenho de todos os envolvidos na consecução do trabalho. Por fim, enfatizou a relevância do inafastável envolvimento das gestoras e dos gestores na validação das informações prestadas ao TCU e à sociedade.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) restou ciente da publicação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021. Ficou decidido que, para assegurar a qualidade e a precisão das informações prestadas no próximo ciclo, os dados das áreas institucionais serão certificados pelas(os) respectivas(os) gestoras(es).</p>		

5. Extra-pauta – Informes Gerais

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A COEJE questionou acerca da participação de servidores em eventos online tendo em vista o retorno às atividades presenciais. Foi esclarecido que, nas hipóteses de incompatibilidade entre o evento online e o expediente presencial, o servidor poderá cumprir o expediente remotamente sob a supervisão da chefia imediata, a quem compete a regularização do registro de frequência.		
A COEJE questionou acerca da modalidade de realização do Ciclo de Debates. DIGER e a ASJUR posicionaram-se pela adoção dos eventos virtuais em observância ao princípio da economicidade.		
A COEJE também informou que iniciou estudos para eventual normatização do auxílio-bolsa para servidores e magistrados, a ser apresentado oportunamente à Administração.		
A ASJUR informou que as sessões plenárias serão presenciais, porém com a possibilidade de sustentação oral pelos advogados por meio de videoconferência.		
A ASJUR apontou que ainda existem muitas lacunas de apresentação do esquema vacinal pelos servidores. SAD e STI informaram que fariam diligências para tratar de pendências nos seus respectivos quadros. Informou-se que não seriam aplicadas restrições até o dia 18/04, de forma		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
que os servidores retardatários tivessem um prazo adicional para cumprir a exigência normativa. Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) restou ciente dos informes.		

Previsão da próxima RCE: 05/04 às 10h.

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA (subst)
SCR

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA (subst)
SOF

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

MAURO ANGELO CARDOSO PAZ (subst)
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ROBERTA LAENA COSTA JUCA
COEJE